

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N. 08/2022

Às 14:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2022 (dois e mil e vinte e dois), por meio de videoconferência, conforme previsto na Resolução n. 006/22 da Diretoria Executiva e no artigo 13 do Regimento Interno do Conselho de Administração, reuniu-se o Conselho de Administração da Cesama, composto por Maria Helena Rodrigues Gomes, na Presidência, André Borges de Souza, Vice-Presidente, e pelos membros Áurea Celeste Gouvêa, Leonel de Almeida Salmont, Luís Cesário de Mendonça Lopes, Marco Aurélio Miguel Silva e Renata Fernandes da Silva, para a 52ª reunião ordinária do colegiado, 8ª reunião ordinária do exercício 2022.

Registrou-se a presença do Gerente Financeiro e Contábil, Robson Dutra Ferreira, na exposição da pauta n. 01; do Assessor de Planejamento Estratégico e Controladoria, Mário de Araújo Porto Filho, na exposição da pauta n. 02; do Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Eduardo Duarte Horta, na exposição da pauta n. 03; do Diretor-Presidente em exercício, Marcelo Mello do Amaral, na exposição da pauta n. 04; e, do Diretor Técnico Operacional, Márcio Augusto Pessoa Azevedo, na exposição das pautas n. 05, 06 e 07.

Representando a Procuradoria Jurídica da CESAMA, nos termos do art. 12, §4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, esteve presente a Procuradora Jurídica, Aline Maximiano Pereira.

Nos termos do art. 8º, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Governança e do art. 12, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, secretariou a reunião Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança.

Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, conforme segue:

PAUTA DO DIA:

- 1) Manifestar-se sobre relatórios trimestrais da CESAMA acompanhados das demonstrações financeiras - 2º trimestre 2022;
- 2) Acompanhar o orçamento empresarial de 2022 (2º trimestre);
- 3) Discutir os trabalhos e demandas do Comitê de Auditoria Estatutário;
- 4) Ratificar *ad referendum* - Atualização do valor da contrapartida do contrato de concessão de direito real de uso resolúvel com o Exército Brasileiro;
- 5) Homologar o resultado do Pregão Eletrônico n. 064/22 - Serviços de compactação de valas e transporte de materiais por caminhões caçamba;
- 6) Conhecer as ações para controle de qualidade da água distribuída pela Cesama;
- 7) Conhecer a situação dos serviços de manutenção realizados pela Cesama;
- 8) Assuntos de Rotina;
- 9) Aprovar a proposta de pauta para a 53ª reunião ordinária do Conselho de Administração, em 26/09/2022.

DELIBERAÇÕES:

1. Manifestar-se sobre relatórios trimestrais da CESAMA acompanhados das demonstrações financeiras - 2º trimestre 2022.

Diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação dos relatórios da companhia, acompanhados das demonstrações financeiras, referentes ao 2º trimestre de 2022, em cumprimento ao disposto no art. 23, inc. VI, do Estatuto Social da Cesama.

2. Acompanhar o orçamento empresarial de 2022 (2º trimestre).

O Assessor de Planejamento Estratégico e Controladoria, Mário de Araújo Porto Filho, iniciou a exposição informando que seu objetivo é apresentar o acompanhamento do orçamento empresarial nos meses de abril, maio e junho de 2022. Ato contínuo, apresentou os comparativos entre: 1) as receitas previstas e realizadas no 2º trimestre, sendo apurado o aumento de 5,1% (cinco vírgula um por

cento) em relação ao previsto, perfazendo o total realizado de R\$68.193.466,00 (sessenta e oito milhões cento e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais); 2) as despesas previstas e realizadas, em que se verificou a redução de 6,7% (seis vírgula sete por cento) em relação ao previsto, perfazendo o total realizado de R\$49.387.461,00 (quarenta e nove milhões trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais); 3) o acumulado das receitas prevista e realizada no 1º semestre de 2022, em que se verificou um aumento na receita de 3,5% (três vírgula cinco por cento) em relação ao previsto, perfazendo o montante realizado de R\$132.544.814,00 (cento e trinta e dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais); 4) o acumulado das despesas prevista e realizada no 1º semestre de 2022, em que se verificou uma redução de 6,2% (seis vírgula dois por cento) em relação ao previsto, perfazendo o montante realizado de R\$97.324.192,00 (noventa e sete milhões trezentos e vinte e quatro mil cento e noventa e dois reais). Em seguida, discorreu sobre as despesas acumuladas de janeiro a junho realizadas por pacote, a inadimplência e os investimentos, passando aos gráficos comparativos das despesas previstas e realizadas, receita e arrecadação, arrecadação acumulada e despesa acumulada. Concluindo a exposição, apresentou o saldo bancário em 30/06/2022 e acrescentou que as informações foram aprovadas pela Diretoria Executiva, conforme Deliberação n. 236/22 de 19/08/2022. O Conselho de Administração registrou no ato a ciência do acompanhamento do orçamento empresarial da Companhia, relativo ao 2º trimestre de 2022.

3. Discutir os trabalhos e demandas do Comitê de Auditoria Estatutário.

Diante dos esclarecimentos prestados, o Vice-Presidente do Conselho recomendou que a possibilidade de negativação do usuário em razão do atraso no pagamento da fatura seja instituída de imediato, mediante autorização da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, considerando que a Política de Cobrança de Débitos está em fase de revisão pelo CAE, sendo referendado pelos demais Conselheiros. O Conselho de Administração agradeceu a participação do Coordenador do CAE e registrou no ato a ciência das informações apresentadas.

4. Ratificar *ad referendum* - Atualização do valor da contrapartida do contrato de concessão de direito real de uso resolúvel com o Exército Brasileiro.

O Vice-Presidente do Conselho registrou sua abstenção de voto a fim de garantir a coerência com o seu posicionamento registrado na primeira discussão sobre a matéria, realizada na reunião ordinária do colegiado em 30/11/2021. Após tratativas e diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por seis votos favoráveis, uma abstenção e nenhum voto contrário, ratificou a autorização da atualização do valor do contrato de concessão de direito real de uso resolúvel (CDRUR) para R\$3.508.541,44 (três milhões quinhentos e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme art. 70, parágrafo único e art. 23, inc. XXIX do Estatuto Social da Cesama.

5. Homologar o resultado do Pregão Eletrônico n. 064/22 - Serviços de compactação de valas e transporte de materiais por caminhões caçamba;

O Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a homologação do resultado do Pregão Eletrônico n. 064/22, pelo valor total de R\$3.914.586,17 (três milhões novecentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), conforme art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

6. Conhecer as ações para controle de qualidade da água distribuída pela Cesama.

O Conselho de Administração registrou no ato a ciência das informações apresentadas.

7. Conhecer a situação dos serviços de manutenção realizados pela Companhia.

▬ O Conselho de Administração registrou no ato a ciência das informações apresentadas.

8. Assuntos de Rotina.

9. Aprovar a proposta de pauta para a 53ª reunião ordinária do Conselho de Administração, em 26/09/2022.

Proposta de pauta da 53ª reunião ordinária em 26/09/2022 aprovada pelo Conselho de Administração:

- 1) Aprovar a revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração;
- 2) Aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil - D&O;
- 3) Aprovar a revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas;
- 4) Assuntos de Rotina;
- 5) Aprovar a proposta de pauta para a 54ª reunião ordinária do Conselho de Administração, em 24/10/2022.

Consultada sobre algum registro em ata, a Procuradora Jurídica da CESAMA não teceu comentários.

Concluídos os trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Considerando a aprovação do calendário de reuniões para o exercício 2022, ficam todos os Conselheiros convocados para a **53ª reunião ordinária** que será realizada no dia **26 de setembro de 2022**, por videoconferência.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 18:00 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai assinada pelos participantes.

Maria Helena Rodrigues Gomes
Presidente do Conselho de Administração

André Borges de Souza
Vice-Presidente do Conselho de
Administração

Áurea Celeste Gouvêa
Conselheira

Leonel de Almeida Salmont
Conselheiro

Luís Cesário de Mendonça Lopes
Conselheiro

Marco Aurélio Miguel Silva
Conselheiro

Renata Fernandes da Silva
Conselheira

Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança

Aline Maximiano Pereira
Procuradora Jurídica